



DECRETO Nº 04097/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 356.500,73 (trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos reais e setenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.04.123.0000.0.045 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA-BANCO BRASIL				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	137		100	20.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	143		100	15.404,20
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	173	SAUDE	102	8.733,86
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	708	SAUDE	102	105.337,00
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	313	QESE	147	3.000,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	377	ENSINO	101	653,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	388	PNAE	144	2.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
339030 - Material de Consumo	463		200	7.400,00
02.11.01.08.244.0006.1.032 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ ASSIST. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	495	AS.SOC	100	5.255,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	559		100	5.014,67
02.12.02.15.452.0007.1.700 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	576		200	163.785,00
02.12.02.26.782.0012.1.673 - CONSTRUCAO/REFORMA ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	602		200	19.918,00
TOTAL DE CRÉDITOS				356.500,73

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04097, de 09 de maio de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA DE SAÚDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175	SAUDE	102	105.337,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	223	SAUDE	102	4.686,87
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	256	SAUDE	102	4.046,99
02.09.01.12.122.0001.2.785 - MAN. DIRETORIA DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	275	ENSINO	101	653,00
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENÇÃO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	315	SEMINC	100	20.000,00
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334	QESE	147	3.000,00
02.09.03.12.365.0002.2.859 - MANUT MERENDA ESCOLAR - CRECHE MUNICIPAL PNAE				
339030 - Material de Consumo	380	PNAE	144	2.000,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	398		100	5.014,67
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
449051 - Obras e Instalações	465		100	15.404,20
02.12.02.15.122.0007.1.021 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP P/ DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	557		100	5.255,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				165.397,73
SUPERÁVIT FINANCEIRO				191.103,00
TOTAL DE RECURSOS				356.500,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 09 de maio de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL